



**TENENTE
LAURENTINO**
Cruz
O trabalho que transforma
e cuida de todos.

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Tenente Laurentino Cruz
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 001/2026

Regulamenta o novo salário mínimo 2026 nos termos do Decreto Federal nº 12.797/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe conferem o art. 30, Incisos I e II, da Constituição Federal, art. 63, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2026, o salário mínimo será de **R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)**, nos termos do Decreto Federal nº 12.797 de 23 de dezembro de 2025.

Parágrafo único: Em decorrência do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 54,04 (cinquenta e quatro reais e quatro centavos) e o valor horário, a R\$ 7,37 (sete reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes no Orçamento Geral do Município, suplementadas se necessário, e a conta de dotações específicas a serem consignadas em orçamentos de exercícios futuros.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 24 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO MACEDO
DA
SILVA:04500641408

Assinado de forma digital por
FRANCISCO MACEDO DA
SILVA:04500641408
Dados: 2026.02.25 07:34:10 -03'00'

Francisco Macedo da Silva
Prefeito Municipal

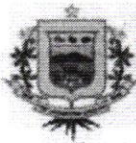
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi aprovada em

Chuca DISCUSSÃO.

Na sessão do dia 11 / 03 / 2026



**TENENTE
LAURENTINO
CRUZ**
O trabalho que transforma
e cuida de todos.

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Tenente Laurentino Cruz
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2026

À Sua Excelência o Senhor
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.
Nesta

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à deliberação dessa Casa Legislativa, com amparo no Artigo 63, II da Lei Orgânica do Município, o incluso Projeto de Lei que regulamenta o novo salário mínimo para o ano de 2025 e dá outras providências, para fins e regulamentação do Decreto Federal nº 12.797/2025, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2026.

Como é cediço, que no dia 23 de dezembro de 2026 do Governo Federal editou o supracitado Decreto, para fins e Regulamentação do Reajuste do Salário Mínimo, haja vista a necessidade para implantação no âmbito municipal de autorização legislativa, faz-se necessário edição da Lei nº 001/2026, para que surta efeitos o presente reajuste a partir de 1º de janeiro de 2026, do novo valor do salário mínimo que será de **R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)**.

De acordo com o Ministério da Economia, o novo valor atende ao estabelecido na Constituição Federal, que determina a preservação do poder aquisitivo do salário mínimo.

A Constituição Federal de 1988, no capítulo dos Direitos Sociais, define que o salário mínimo deve cobrir as necessidades do trabalhador e de sua família com despesas como moradia, alimentação, educação, saúde, ser unificado em todo o território nacional e reajustado periodicamente para garantir seu poder aquisitivo.

FRANCISCO
MACEDO DA
SILVA:04500641408

Assinado de forma digital por
FRANCISCO MACEDO DA
SILVA:04500641408
Dados: 2026.02.25 07:34:19
-03'00'

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi aprovada em

Quarta DISCUSSÃO.

Na sessão do dia 11 / 03 / 2026



**TENENTE
LAURENTINO**
Cruz
O trabalho que transforma
e cuida de todos.

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Tenente Laurentino Cruz
Gabinete do Prefeito

Motivos pelos quais se faz necessário estabelecer uma simetria entre o permissivo legal emanado dessa egrégia casa legislativa e a necessidade desta municipalidade.

Assim, Senhor Presidente, diante das razões ora veiculadas, submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, iniciativa indispensável para permitir a fim de ser submetido à deliberação em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que regulamenta o novo salário mínimo para o ano de 2026 e dá outras providências, para fins e regulamentação do Decreto Federal nº 12.797/2025.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e a seus dignos pares os protestos de estima e elevada consideração.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 24 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO
MACEDO DA
SILVA:04500641408

Assinado de forma digital por
FRANCISCO MACEDO DA
SILVA:04500641408
Dados: 2026.02.25 07:34:30
-03'00'

Francisco Macedo da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi Amado em
Julia DISCUSSÃO.

Na sessão do dia 11 / 03 / 2026



**TENENTE
LAURENTINO
CRUZ**
O trabalho que transforma
e cuida de todos.

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Tenente Laurentino Cruz
Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas objeto do Projeto de Lei nº 001/2026, esse que *regulamenta o novo salário mínimo 2026 nos termos do Decreto Federal nº 12.797/2025 e dá outras providências*, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) deste Município.

Sendo o que temos a declarar, dato e assino a presente para surtir seus efeitos legais.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 24 de fevereiro de 2026

FRANCISCO
MACEDO DA
SILVA:04500641408

Assinado de forma digital por
FRANCISCO MACEDO DA
SILVA:04500641408
Dados: 2026.02.25 07:36:31
-03'00'

Francisco Macedo da Silva
Prefeito Municipal